

RESOLUÇÃO Nº 09/90

APROVA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AS CONTAS  
DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL - EXERCÍCIO  
DE 1.971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, no uso de suas legais atribuições, e, em determina  
ção e atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gera-  
is, via de seu ofício nº 4475/90 de 13 de julho de 1.990,

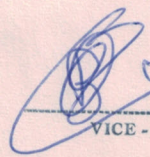
R E S O L V E :

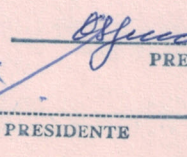
Art.1º - Fica aprovada a documentação relativa  
as Contas do Município de Congonhal - Exercício de 1.971, conforme  
documentação arquivada nesta Casa, e de acordo com o parecer fave-  
rável da Comissão de Finanças e Orçamentos, e apreciada em Plená-  
rio no dia 09 de agosto de 1.990, conforme respectiva Ata.

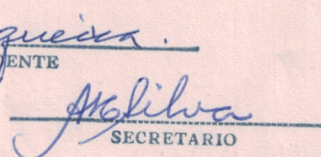
Art.2º - Revegadas as disposições em contrário,  
esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1.990.

APROVADO

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
VICE - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO